

relativas à seleção, matrícula, avaliação de desempenho e requisitos para obtenção dos graus de mestre e doutor estão contidas no regulamento do curso e atendem às exigências da legislação em vigor, inclusive no que respeita às denominações corretas dos títulos e dos trabalhos exigidos.

Constam dos formulários do processo dados sobre as disciplinas, bibliografia utilizada e metodologia adotada. O processo contém a estrutura curricular do curso, sobre a qual os verificadores se pronunciaram favoravelmente.

7. O corpo docente é constituído de 22 professores, todos portadores do título de doutor.

Do total, 3 são apenas orientadores, os docentes Nelson Vaz, Francisco Mauro Salzano e Pedro Henrique Saldanha, e três atuam nas disciplinas do Domínio Conexo a saber: Aida H. Voloch, Anita Panek e David Dorigo. Todos comprovam elogiável atividade de pesquisa científica através de trabalhos publicados em revistas nacionais e internacionais de prestígio.

A diversidade de formação favorece uma visão equilibrada sobre os diferentes aspectos da Genética.

8. A instituição informa, no form. mod. 06.08/A do processo, que o curso de pós-graduação em Genética, em nível de mestrado, funciona em tempo integral, em regime semestral e com 46 alunos matriculados.

Encaminha, ainda, os dados abaixo citados:

	1976	1977	1978	1979	Total
Alunos matriculados	06	13	12	17	48
Defenderam tese de mestrado	—	—	—	04	04
Que completaram tese estando em redação	—	—	—	08	08

Conclusões

As condições materiais adequadas e os recursos humanos de ótimo nível recomendam o curso em exame ao credenciamento. Vale destacar a amplitude da área coberta pela investigação científica o que proporciona aos pós-graduandos um vasto campo de escolha, desde a Genética Molecular à Genética Médica, contemplando a Citogenética, a Genética Formal, Bioquímica ou de populações de drosófilas, primatas, roedores, algas marinhas e feijão. Tal diversidade de pesquisas que poderia parecer dispersiva, está na verdade solidamente estruturada em torno de técnicas bem diferenciadas e atuais.

O vigor do curso se reflete nas sete dissertações já defendidas e, mais ainda, nos 45 trabalhos de conclusão de curso em andamento, dos quais 16 em fase de redação, 22 em execução e 7 em planejamento.

II — VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, vota o Relator pelo credenciamento, durante o período de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, a nível de mestrado, e em Ciências, a nível de doutorado, com área de concentração em Genética, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo — Presidente/João Paulo do Valle Mendes — Relator

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 2 de julho de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes, com áreas de concentração em Economia e Projeto de Sistema de Transporte e Transportes Urbanos, a nível de mestrado.

CESu, 2º Grupo — Par. nº 541/81, aprovado em 02/07/81 (Proc. nº 2.463/79)

I — RELATÓRIO

A substituta eventual da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminha a este Conselho pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia de Transporte, nas áreas de concentração em Economia e Projeto de Sistema de Transporte e Transportes Urbanos, a nível de mestrado, oferecido pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia (COPPE) da referida universidade.

O curso foi aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados, através do processo nº 29.557/79, de 12/10/79, tendo, entretanto, iniciado em 1976.

Através da Portaria CFE nº 87, de 19 de maio de 1980, foi designada Comissão Verificadora, integrada pelos professores Antonio Galvão Naclério Novaes, da Escola Politécnica da USP (Presidente), e Adriano Murgel Branco, da Escola de Engenharia Mauá, para verificar as condições de funcionamento do curso.

Do exame da documentação contida no processo, do relatório da Comissão Verificadora e das informações da Assessoria Técnica deste Conselho, o Relator destaca os seguintes aspectos a serem considerados, de conformidade com o Parecer nº 77/69.

1 — Natureza Jurídica da Instituição

A Universidade Federal do Rio de Janeiro é uma autarquia de regime especial mantida pelo governo federal, dispensando-se desta forma a análise de suas condições jurídicas.

2 — Tradição de Ensino

O curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes tem sua estrutura

enquadrada no Regulamento da COPPE (Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da UFRJ). A COPPE, criada há 17 anos, constitui um núcleo de pós-graduação em Engenharia respeitado em todo o País pelos frutos que já gerou e pela seriedade e continuidade de atuação que vem imprimindo às suas atividades.

A estruturação do Núcleo de Transportes, associando pesquisa acadêmica com trabalhos de pesquisa para entidades externas à UFRJ, possibilita, ao mesmo tempo, a cobertura de tópicos essencialmente práticos e o desenvolvimento de técnicas e análises avançadas. Esta é, na verdade, uma meta desejável para a pós-graduação em Engenharia de uma maneira geral, pois possibilita a resolução de problemas imediatos e prementes do País, mas sem perder de vista o desenvolvimento das técnicas e do ferramental necessário a um contínuo aperfeiçoamento tecnológico.

Os trabalhos de pesquisa realizados pelo Núcleo de Transportes (31 pesquisas realizadas e 10 em andamento) são variados, cobrindo subsectores tais como Transportes Urbanos, Transporte Rodoviário, Hidroviário e Aéreo, Tráfego, Fluxos, Tarifação, etc., avançando eventualmente na direção de áreas correlatas, como a do Planejamento Urbano Regional, Economia e Tecnologia da Energia, entre outras.

Relativamente a este aspecto, observa a Comissão:

"Os membros da Comissão tiveram o ensejo de compulsar exemplares de teses e trabalhos de pesquisa elaborados por membros do Núcleo de Transportes, constatando um nível de aprofundamento analítico adequado, não pecando pela superficialidade, de um lado, nem por exageradas preocupações teóricas, de outro. Ao contrário, o nível da análise mostrou-se adequadamente balanceado nos trabalhos verificados por esta Comissão."

(Ver NOTA no final desta Divisão)

3 – Organização e Regime Didático-Científico

A Coordenação do Programa é chefiada por um coordenador, escolhido pelo Diretor da COPPE/UFRJ dentre os nomes constantes da lista tríplice, organizada pelos professores do Programa, integrada apenas pelos docentes em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Na mesma oportunidade é escolhido o Vice-Coordenador que o substituirá nas suas falhas ou impedimentos.

O curso é destinado a candidatos portadores de diploma de nível superior. Oferece 15 vagas e o regime do curso é trimestral. O aluno tem 4 anos a partir da matrícula na COPPE para concluir o curso.

O processo de seleção consiste em três etapas: teste, exame do *curriculum* e entrevista. Só serão considerados aptos os candidatos cujo desempenho tenha sido satisfatório nas etapas anteriores.

O estudante matriculado terá seus estudos supervisionados por um orientador acadêmico.

A instituição informa que: "para ser orientador é necessário que o professor seja portador do título de doutor. Quando não possui o grau de doutor, só o de mestre, seu nome é submetido à aprovação do CEPG (Conselho de Ensino para Graduados) da UFRJ".

São propostas, para a área de concentração em Economia e Projeto de Sistema de Transporte, 7 disciplinas; e para a área de concentração em Transportes Urbanos, 6 disciplinas. Estas disciplinas constituem o núcleo das obrigatórias (exclusive Estudo de Problemas Brasileiros e Pesquisa para Tese de Mestrado) num total de 18 créditos para cada área. Além dessas, são oferecidas mais 9 disciplinas eletivas para cada área, totalizando 30 e 27 créditos respectivamente.

As disciplinas oferecidas para as duas áreas de concentração encontram-se discriminadas no processo.

Conclui a comissão, no que diz respeito a este tópico:

"o elenco de disciplinas oferecidas está organizado de maneira compatível com os demais cursos da COPPE, atendendo adequadamente aos objetivos, de ensino avançado e diversificação setorial desejados para a Pós-Graduação em Engenharia."

4 – Biblioteca

Quanto a este item a Comissão Verificadora tem a informar:

"Uma visita à Biblioteca Central do Centro de Tecnologia permitiu à Comissão verificar a variedade e atualidade dos títulos disponíveis para consulta. No referente ao setor de Transportes e áreas correlatas (Planejamento Urbano e Regional, Economia, Métodos Quantitativos) notou-se uma quantidade apreciável de textos significativos, incluindo edições recentes, o que atesta o processo de aquisição contínua e constante atualização bibliográfica deste setor."

"Os recursos provenientes das pesquisas, somados a um sistema informacional apoiado em computação eletrônica, possibilitam a aquisição das publicações mais recentes ou a obtenção de cópias de textos não disponíveis para distribuição ou venda."

"Os periódicos, por outro lado, cobrem um espectro razoavelmente amplo no setor de Economia, Tecnologia e Planejamento de Transportes."

"Conclui-se que o Programa de Engenharia de Transportes está adequadamente dotado de livros e periódicos, de forma a apoiar os trabalhos acadêmicos do corpo docente e discente dessa área de concentração."

5 – Corpo Docente

O corpo docente para o curso em questão está constituído de 11 professores, todos com o título de doutor ou equivalente.

6 – Corpo Discente

A este respeito observa a comissão:

"O curso é freqüentado hoje por 30 alunos bolsistas e 9 encaminhados por organismos governamentais, como GEIPOT, DAC, etc.. Os bolsistas re-

cebem Cr\$ 13.200,00 mensais pagos pela CAPES ou CNPq, enquanto que os demais têm a sua subsistência assegurada pela empresa que os encaminharam.

"O trabalho deles se exerce em tempo integral, pois o curso tem 3 trimestres de duração, com aproximadamente 36 créditos, de 12 horas, distribuídos em aproximadamente 12 disciplinas (o número de créditos e de disciplinas varia ligeiramente em função de disciplinas optativas escolhidas). Além disso, os alunos se aplicam intensivamente na elaboração de tese de Mestrado."

7 – Conclusão

A Comissão Verificadora manifestou-se favoravelmente ao credenciamento do curso nos seguintes termos:

"Da análise do processo, somada às entrevistas efetuadas com professores, alunos e funcionários, bem como a verificação das instalações disponíveis, conclui a Comissão pela recomendação, ao Egrégio Conselho Federal de Educação, da aprovação do credenciamento pretendido."

II – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Relator é de parecer que pode ser concedido o credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes, nível de mestrado, áreas de concentração em Economia e Projeto de Sistema de Transporte e Transportes Urbanos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, oferecido pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de julho de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Jucundino da Silva Furtado – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 2 de julho de 1981.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA – SP

Credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Ginecologia, a níveis de mestrado e doutorado.

CESu, 2º Grupo – Par. nº 552/81, aprovado em 03/07/81 (Proc. nº 2.657/79)

I – RELATÓRIO

A Escola Paulista de Medicina solicita a este Conselho o credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, níveis de mestrado e doutorado, com área de concentração em Ginecologia.

Iniciado em outubro de 1977, o programa teve seu funcionamento avaliado pelos professores Alípio Augusto Camello, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e José Aristodemo Pinotti, da Universidade Estadual de Campinas, designados para compor a Comissão Verificadora, através da Portaria nº 69/80-CFE.

A Escola Paulista de Medicina, instituição mantida pelo Ministério da Educação e Cultura, é sobejamente conhecida deste Colegiado. Por tal razão, dispensa-se a análise de suas condições jurídicas neste estudo.

A Escola Paulista de Medicina ministra cursos de graduação em Ciências Biomédicas, Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina e Ortopédica – todos reconhecidos – e os seguintes cursos de pós-graduação credenciados: Anatomia, Biologia Molecular, Cardiologia, Endocrinologia, Farmacologia, Gastrocirurgia, Gastroclínica, Hematologia, Histologia, Microbiologia e Imunologia, Nefrologia, Pneumologia, Urologia e Obstetrícia.

No concernente à Ginecologia, as atividades da disciplina tiveram início em 1938, sob a direção e orientação do professor catedrático José Bonifácio Medina, criador de uma grande escola de ginecologistas em São Paulo e no Brasil. Com rara proficiência e invulgar dignidade, dirigiu o Prof. Medina o ensino e demais atividades de sua cátedra durante 28 anos, afastando-se em 1966, atingido pela aposentadoria compulsória. Sucedeu-o o Prof. Octaviano Alves de Lima Filho, profissional competente que ocupa até hoje com grande eficiência as funções de professor-titular.

Desenvolvendo os setores de Oncologia Ginecológica, Mastologia, Reprodução Humana, Ginecologia Endócrina e Ginecologia Infanto-Juvenil, a disciplina, integrada no Departamento de Tocoginecologia, vem cumprindo papel destacado no ensino e na pesquisa, proporcionando formação científica e cultural ampla, preparando novos docentes e novos especialistas.

A produção de 51 trabalhos, publicados em revistas nacionais e internacionais de reconhecido prestígio, alguns laureados com importantes prêmios científicos, ao lado da edição de 3 livros, atestam o rigor com que se desenvolve o programa de pós-graduação em Ginecologia da EPM.

As pesquisas em andamento, em especial nas áreas de reprodução humana e neoplasias malignas, comprovam o trabalho constante de professores e alunos do curso.

A instituição apresenta no formulário mod. 06.04 a execução orçamentária dos 3 últimos anos. A receita é proveniente, praticamente, de transferências governamentais, ocorrendo o mesmo com a previsão apresentada para os próximos anos.

NOTA: A parte do *Relatório* e/ou *Anexos*, omitidos nos pareceres incluídos nesta Divisão, encontram-se nos Arquivos do CFE na via original tal como aprovados pelo Colegiado. Cópia integral dos documentos em apreço foi encaminhada oficialmente às instituições responsáveis pela formalização dos processos.